



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Mal Floriano Peixoto, 314 - Bairro Centro - CEP 84600-000 - União da Vitória - PR - www.tjpr.jus.br

PORTARIA

Nº 026/2017 - DF

A Dra. **Leonor Bisolo Constantinopolos Severo**, MMª. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e,

CONSIDERANDO o teor das Leis Municipais n. 4.272 de 10/09/2013 e 4.514/2015 de 23/06/2015, alusivas à comemoração do dia do Padroeiro do Município de União da Vitória, Sagrado Coração de Jesus, em 23 de junho de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR a SUSPENSÃO do expediente forense no **Foro Judicial** da Comarca de União da Vitória, **no dia 23 de junho de 2017**, e, **facultativamente**, no **Foro Extrajudicial** desde que a rede bancária esteja fechada, conforme art. 54, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial (Provimento 249.2013), com fulcro no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Providencie o Sr. Secretário da Direção do Fórum afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de União da Vitória e Porto União, ao Ministério Público e aos Cartórios Extrajudiciais.

Demais comunicações de praxe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (05.06.2017). Eu, Jaison Renan Rucinski, Assistente da Direção do Fórum, subscrevo.

Leonor Bisolo Constantinopolos Severo
Juíza de Direito Diretora do Fórum



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Bisolo Constantinopolos Severo, Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 05/06/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **1994736** e o código CRC **C48BC5A1**.

